

Ano XXVI nº 6694 – 07 de novembro de 2022

Justiça determina que BB garanta Cassi aos oriundos da Nossa Caixa

Já está correndo o prazo de 20 dias para que o Banco do Brasil estenda aos trabalhadores oriundos do Banco Nossa Caixa (BNC) a possibilidade de ingresso à Caixa de Assistência dos Funcionários do BB (Cassi), nas mesmas condições dos bancários originários do BB.

A decisão foi tomada no último dia 26 de outubro, pelo juiz Francisco Luciano de Azevedo Frota, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. O magistrado pontuou que, em caso de descumprimento, o BB terá que pagar multa de R\$ 300,00 por dia, por empregado prejudicado.

Sobre a decisão na Justiça do Trabalho, que atende a um pleito do Ministério Público do Trabalho, a advogada do escritório Crivelli Associados, que representa a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT (Contraf-CUT) na ação, Renata Cabral, pontua que “trata-se de uma decisão proferida em pedido de cumprimento de sentença, que tem origem em ação civil pública que tramita no Tribunal Superior do Trabalho”. Existem outros pedidos de extensão do acesso à Cassi aos trabalhadores oriundos do Banco do Estado do Piauí e Banco do Estado de Santa Catarina, que ainda estão sob análise do juiz.

Há mais de uma década os trabalhadores do banco, que foram incorporados pelo BB em novembro de 2009, reivindicam, com o apoio do movimento sindical, acesso ao mesmo plano de saúde dos demais colegas. “O acesso à Cassi para todos já foi, inclusive, campanha nossa e motivo de várias lutas. Avançamos em vários pleitos no que tange o Acordo Coletivo, mas, essa discussão, especificamente, sempre foi adiada pelo banco”, pontuou o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga, completando que a Contraf-CUT apoia a ação na condição de amicus curie (amigo da corte, em latim), termo que designa um agente que auxilia a Corte com subsídios técnicos.



Petrobras quer antecipar R\$43,68 bi aos grandes acionistas e banqueiros: antecipação de lucros e dividendos é afronta a um Brasil em crise

A Petrobras vai pagar aproximadamente R\$ 43,68 bilhões em dividendos a acionistas em dezembro e janeiro. O montante foi confirmado pelo Conselho de Administração da estatal na última quinta-feira, dia 03/11. O pagamento antecipado de dividendos de mais de R\$ 40 bilhões da Petrobras aos acionistas, referentes ao resultado do terceiro trimestre deste ano, já está gerando uma crise entre a equipe de transição do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, comandada pelo vice, Geraldo Alckmin, e o atual governo de Jair Bolsonaro.

O problema é que desde o ano passado a estatal paga esta remuneração aos acionistas de forma antecipada. Mas diante da gravidade econômica e do rombo fiscal deixado pelo atual governo, a equipe de transição do governo eleito quer evitar que o pagamento seja feito desta forma, até que, para a parte que vai para o maior acionista, o governo, possa ser investido em prioridades por Lula e não mais um cheque em branco para Bolsonaro.

A Federação Única dos Petroleiros (FUP) e a Anapetro (Associação Nacional dos Petroleiros Acionistas), que representa acionistas minoritários da Petrobras, informaram que vão entrar com ação judicial contra a gestão da empresa e seus conselheiros, caso o Conselho aprove a distribuição de um novo volume de dividendos.

Diante da falta de um mínimo de consideração com a atual realidade de crise econômica e ante um rombo nas contas do governo aumentada com medidas eleitoreiras de Bolsonaro que, mesmo com o uso da máquina, é o primeiro presidente a não conseguir a reeleição desde 1998, quando foi aprovada a lei que permite um segundo mandato consecutivo para o governante, a decisão do Conselho de Administração da Petrobras teve um péssima repercussão na sociedade, com muita indignação expressa nas redes sociais.